



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 071.005.2025-SEMAS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 071.005.2025-SEMAS, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS ADULTAS E INFANTIS, MORTALHAS ADULTAS E INFANTIS, E SERVIÇOS DE TRANSLADAÇÃO FÚNEBRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BAIÃO-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAIÃO**, CNPJ: 17.545.751/0001-96, situada na Rua Paes de Carvalho S/N, Bairro Centro, CEP: 68465-000, no município de Baião-PA, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. VALDOMIRA DO SOCORRO GUIMARÃES SANCHES, portadora do CPF: 410.744.592-53 e RG: 2327739, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **L. C. F. DA SILVA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA**, CNPJ: 13.170.729/0001-58, sediada na Rua dos Mundurucus, Nº 4476, Bairro: Guamá, CEP: 66063-495, Belém/PA, representada pela Sra. KLISSIA MIRANDA MENDES, portadora do CPF: 626.011.132-00 e do RG: 3030269 PC/PA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (**doze**) meses, a contar de **01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL:

O presente aditamento está amparado pelo disposto nos caput dos arts. 106 e 124, da lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO:

Classificação institucional–05.01–Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social

Classificação funcional–08.122.0002.2.108–Manutenção da Secretaria. Municipal de Assistência Social

Classificação econômica–3.3.90.39.00–Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica

Subelemento-33.90.39.99–Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica

Fonte de recursos–1500.0000–Recursos Não Vinculados de Impostos

Fonte de recursos–1661.0000–Transf. Rec. Fundo Estadual Ass. Social



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Classificação institucional–05.01–Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Classificação funcional–08.122.0002.2.108–Manutenção da Secretaria. Municipal de Assistência Social

Classificação econômica–3.3.90.30.00–Material de Consumo

Subelemento–33.90.30.99–Outros Materiais de Consumo

Fonte de recursos–1500.0000–Recursos Não Vinculados de Impostos

Fonte de recursos–1661.0000–Transf. Rec. Fundo Estadual Ass. Social

Classificação institucional–05.01–Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social

Classificação funcional–08.244.0005.2.123–Benefícios Eventuais

Classificação econômica–3.3.90.32.00–Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Subelemento–33.90.32.99–Outros Materiais de Distribuição Gratuita

Fonte de recursos–1500.0000–Recursos Não Vinculados de Impostos

Fonte de recursos–1661.0000–Transf. Rec. Fundo Estadual Ass. Social

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Baião providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

CONTRATANTE

CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que o presente extrato de Contrato foi devidamente publicado no hall de entrada do prédio sede da Prefeitura Municipal de Baião/PA na data supra para que produza seus efeitos legais.

Testemunhas: